



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT Nº124 de 10 de novembro de 2011.

Dispõe sobre a adesão do município de Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Poconé, Planalto da Serra, Santo Antônio do Leverger, situado na microrregião Baixada Cuiabana ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Portaria GM/MS Nº. 1654, de 19 de julho de 2011, referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o Incentivo Financeiro do PMAQ-AB, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável - PAB Variável.

II - A Portaria GM/MS Nº. 2396, de 19 de julho de 2011, referente, ao valor mensal integral do incentivo financeiro do (PMAQ-AB), denominado como Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável PAB Variável.

III – A Proposição Operacional do CGR Baixada Cuiabana Nº 15, de 03 de novembro de 2011, referente a adesão do município de Barão de Melgaço, ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ-AB.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adesão do município de Barão de Melgaço, Chapada dos Guimarães, Poconé, Planalto da Serra, Santo Antônio do Leverger, situado na microrregião Baixada Cuiabana do estado de **Mato Grosso ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2011.

Pedro Henry Neto
Presidente da CIB/MT

Andréia Fabiana dos Reis
Presidente do COSEMS/MT

